



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMORANDO nº 141/2025

Frederico Westphalen/RS, 03 de Outubro de 2025.

Ao Setor da Fazenda

Assunto: Inserção de documentos no sistema do Contrato nº 212/2024

Prezada Secretária,

Solicito através deste a inserção de documentos que englobam o andamento do contrato, no sistema do Setor da Fazenda, referentes ao Contrato nº 212/2024, cujo objeto é a execução de extensão da rede elétrica urbana, com a empresa RW Soluções Elétricas LTDA.

Os documentos em questão incluem:

- Termo de reinício do contrato, datado de 15/09/2025;
- Despacho do Prefeito, datado de 15/09/2025;
- Termo de recebimento final, datado de 24/09/2025.

A entrega desses documentos no setor da Fazenda durante os últimos dias não foi possível devido à necessidade de acompanhamento simultâneo de diversas obras em execução pela Prefeitura Municipal em vários pontos da cidade, como os PPCIs das escolas municipais em necessidade ao cumprimento de prazos junto aos Bombeiros. Além disso, a redução temporária de profissionais no setor de Coordenação e Planejamento, em função de férias e motivos de saúde, exigiu que este profissional direcionasse esforços a outras áreas de sua atribuição contratual, impossibilitando a entrega imediata dos referidos documentos

Além disso, a burocracia do sistema atual impede que a inserção desses documentos seja realizada diretamente pelo fiscal do contrato, ainda que este esteja plenamente apto a fazê-lo, considerando que fiscaliza a obra e acompanha todos os prazos. A possibilidade de inserção direta pelo fiscal evitaria atrasos ou envio de documentos a outros setores da Prefeitura, prevenindo situações como a ocorrida neste caso.

Diante do exposto, solicita-se o devido andamento dos procedimentos necessários à regularização dos documentos referentes ao contrato no sistema, **assegurando que todas as etapas foram devidamente cumpridas junto à empresa contratada**, desde a retomada até a conclusão da obra, de forma a garantir a transparência, a conformidade administrativa e o respaldo legal do processo.

Atenciosamente,

JARDEL FELIPE KONZEN
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br

OFICIO nº 212/2025

Frederico Westphalen-RS, 15 de Setembro de 2025.

Ao Sr. Prefeito Municipal
ORLANDO GIRARDI

Assunto: Reinício Contrato nº 212/2024

Senhor Prefeito,

Na função de Fiscal do Contrato nº 212/2024, oriundo da Licitação nº 31/2024 – modalidade Concorrência Eletrônica, firmado com a empresa RW Soluções Elétricas LTDA, cujo objeto é a execução de extensão da rede elétrica urbana para atendimento de 26 lotes no Bairro São José (Rua 148 e outras), venho por meio deste solicitar deferimento para o imediato reinício da obra.

Informa-se que o prazo contratual remanescente será integralmente considerado, sendo retomado a partir da data de paralisação, de forma a não acarretar perda de prazo ou prejuízo ao cronograma estabelecido.

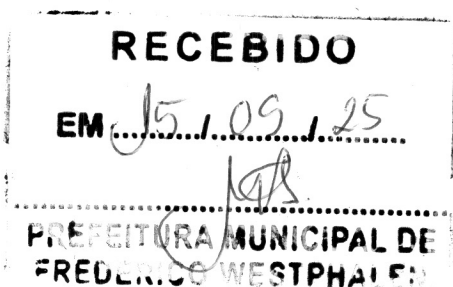
A total do prazo a ser reposto será de:

- Prazo de execução de obra: Que terminaria dia 16/01/2025, Foi realizado aditivo de 150 dias, contudo, paralisou a obra dia 17/01/2025, restando 149 dias, devolvendo este prazo a partir de 15/09/2025, **será finalizado dia 11/02/2026.**
- Prazo de contrato: que terminaria 16/06/2025, paralisado dia 17/01/2025, totalizando 299 dias restantes. Retomado 15/09/2025, **será finalizado no dia 11/07/2026.**

Diante do exposto, solicitamos o deferimento do presente pedido para fins de continuidade regular da execução contratual.

Atenciosamente,


JARDEL FELIPE KONZEN
Engenheiro Civil – CREA/RS 233385
Fiscal do Contrato nº 212/2024





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto:

Reinício do Prazo de execução e vigência

Considerando, o Ofício Seplan 212/2025.

Despacho que seja concedido o reinício do prazo de execução e vigência a contar do dia 15 de Setembro de 2025, do Contrato Administrativo nº 212/2024, e consequente devolução e prorrogação do prazo da execução (149 dias) para 11 de Fevereiro de 2026 e do contrato até 11 de JULHO de 2026, considerando a devolução de 299 dias, período que ficou suspenso, conforme Decreto nº 003, de 17 de janeiro de 2025.

Sem mais.

☒ **Defiro**

☐ **Indefiro**

É a decisão.

Frederico Westphalen/RS, 15 de Setembro de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal